



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 1

EDITAL Nº 36/2025 – CONVOCAÇÃO – PSS Nº 01/2025

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025, para comparecer à sede do PROAMUSEP, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de **02/12/2025**, munidos dos seguintes documentos (impressos ou digitais) exigidos:

- 1 foto 3 x4 recente;
- Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH dentro da validade);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital)
- Número de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal e estadual;
- Declaração de Vacina atualizada;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH);
- Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta) em nome do candidato(a);
- Comprovante de escolaridade (no mínimo Diploma de conclusão do ensino médio);
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa de serviço público (modelo fornecido pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (modelo fornecido pelo RH);
- Declaração quanto a aquisição ou não do vale transporte (modelo fornecido pelo RH);
- Preencher o formulário de dados pessoais (modelo fornecido pelo RH).

Observação: Os modelos fornecidos pelo RH deverão ser preenchidos no ato da entrega dos documentos.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Assinado por 1 pessoa: SUZIE AP ARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/003E-0E92-4400-33A-A> e informe o código 003E-0E92-4400-33AA



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 2

CARGO: TELE-ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA SIBALDELLI	40.00	15ª ampla concorrência
WILLIAN JUNIOR DA SILVA MENEGUETE	40.00	16ª ampla concorrência
TABATA PEREIRA VIEIRA BARBOSA	40,00	17ª ampla concorrência
CAROLINE BATISTA ADAO	40,00	18ª ampla concorrência

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/003E-0E92-4400-33AA> e informe o código 003E-0E92-4400-33AA



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003E-0E92-4400-33AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 01/12/2025 15:01:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/003E-0E92-4400-33AA>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 4

PORTARIA Nº 122/2025 - PROAMUSEP

Exonerar a servidora **Alexia Caroline Fernandes da Silva** da função gratificada de **Controle Interno** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, a servidora **Alexia Caroline Fernandes da Silva**, matrícula 313, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 14.xxx.xxx-2 SSP/PR e CPF nº xxx.428.xxx-13, da função gratificada de **Controle Interno**, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0D94-0168-86B8-D81D> e informe o código 0D94-0168-86B8-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 5

PORTARIA Nº 123/2025 - PROAMUSEP

Exonerar o servidor **Jhonny Maikel de Oliveira** da função gratificada de **Chefe do Departamento de Contabilidade** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, o servidor **Jhonny Maikel de Oliveira**, matrícula 168, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.xxx.xxx-5 SSP/PR e CPF nº xxx.153.xxx-08, da função gratificada de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1bc.com.br/verificacao/0094-0168-8688-D81D> e informe o código 0094-0168-8688-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 6

PORTARIA Nº 124/2025 - PROAMUSEP

Exonerar a servidora Elisangela dos Santos Freitas Roza da função gratificada de **Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, a servidora Elisangela dos Santos Freitas Roza, matrícula 255, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.xxx.xxx-6 SSP/PR e CPF nº xxx.132.xxx-08, da função gratificada de **Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais**, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.10bc.com.br/verificacao/0094-0168-9688-D81D> e informe o código 0094-0168-9688-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 7

PORTARIA Nº 125/2025 - PROAMUSEP

Exonerar a servidora **Wanessa Rosalem Loução Camargo** da função gratificada de **Chefe de Programas e Projetos** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, a servidora **Wanessa Rosalem Loução Camargo**, matrícula 386, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.xxx.xxx-9 SSP/PR e CPF nº xxx.785.xxx-13, da função gratificada de **Chefe de Programas e Projetos**, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0094-0168-8688-081D> e informe o código 0094-0168-8688-081D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 8

PORTARIA Nº 126/2025 - PROAMUSEP

Exonerar o servidor Claudervando Batista de Araujo da função gratificada de Coordenador Enfermeiro das Microrregiões do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, o servidor Claudervando Batista de Araujo, matrícula 194, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.xxx.xxx-2 SSP/PR e CPF nº xxx.857.xxx-44, da função gratificada de Coordenador Enfermeiro das Microrregiões, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0D94-0168-86B8-D81D> e informe o código 0D94-0168-86B8-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 9

PORTARIA Nº 127/2025 - PROAMUSEP

Exonerar a servidora Ketelin Cristine Ripke Rodrigues da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, a servidora Ketelin Cristine Ripke Rodrigues, matrícula 203, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.xxx.xxx-7 SSP/PR e CPF nº xxx.211.xxx-16, da função gratificada de Coordenador do Núcleo de Educação Permanente - NEP, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará o pagamento da respectiva função gratificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1.doc.com.br/verificacao/0D94-0168-86B8-D81D> e informe o código 0D94-0168-86B8-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 10

PORTARIA Nº 128/2025 - PROAMUSEP

Exonerar a servidora Sara Letícia Menezes Limão do cargo em comissão de Assessor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por decisão da Administração, a servidora Sara Letícia Menezes Limão, matrícula 330, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 13.xxx.xxx-7 SSP/PR e CPF nº xxx.862.xxx-59, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Executivo, previsto no Quadro de Cargos Comissionados do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, data em que cessará a remuneração correspondente ao referido cargo em comissão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.tdpc.com.br/verificacao/0094-0168-8688-D81D> e informe o código 0094-0168-8688-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 11

PORTARIA Nº 129/2025 - PROAMUSEP

Revogar a concessão de Gratificação Temporária por Encargos Excepcionais ao servidor Márcio Donizeti Pinto.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de dezembro de 2025, a Gratificação Temporária por Encargos Excepcionais anteriormente concedida ao servidor MÁRCIO DONIZETI PINTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 6.5xx.5xx-x SSP/PR e inscrito no CPF n.º 024.xxx.xxx-81, referente às atividades de apoio à organização e gerência da frota de veículos do SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0D94-0168-86B8-D81D> e informe o código 0D94-0168-86B8-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 12

PORTARIA Nº 130/2025 - PROAMUSEP

Designar a servidora efetiva, Juliana Simião para a função gratificada de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Juliana Simião, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 15.xxx.xxx-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.º xxx.121.xxx-00, para a função gratificada de CONTROLE INTERNO do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, fazendo jus à gratificação FG-2, prevista no Quadro de Funções Gratificadas do Quarto Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.tdpc.com.br/verificacao/0D64-0168-8688-D81D> e informe o código 0D64-0168-8688-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 13

PORTARIA Nº 131/2025 - PROAMUSEP

Conceder Gratificação Temporária por Encargos Excepcionais a servidora **Elisangela dos Santos Freitas Roza**.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a empregada pública efetiva **Elisangela dos Santos Freitas Roza**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 9.xxx.xxx-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º xxx.132.xxx-08, **Gratificação Temporária por Encargos Excepcionais**, em razão do desempenho de atividades relacionadas a gestão e controle das atividades de limpeza e serviços gerais do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP.

Art. 2º - A Gratificação Temporária por Encargos Excepcionais terá vigência enquanto perdurar a necessidade dos encargos que a justificam.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 28 de novembro de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0094-0168-8688-D81D> e informe o código 0094-0168-8688-D81D



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D94-0168-86B8-D81D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 01/12/2025 15:05:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/0D94-0168-86B8-D81D>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Maringá/PR, 01 de dezembro de 2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2025**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação **para ampla concorrência - com lote nº 03, 05, 06, e 07 exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços automotivos e no fornecimento de peças originais e/ou paralelas, divididos em 07 (sete) lotes: mecânica em geral, suspensão e freios, funilaria e pintura, serviços elétricos, serviços de geometria, extintores e guincho, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – PROAMUSEP, incluindo as unidades operacionais do SAMU Regional Norte Novo, cujo valor máximo para essa licitação é de R\$ 1.196.967,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

KÉZIA PERES GUALDA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 01 de dezembro de 2025.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ Nº 10.936.352/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA ALTA, com rodízios PU emborrachados que não arranham e não fazem barulho e com apoio de braços, que possua o mecanismo Back System com sistema regulagem de altura através de pistão a gás com revestimento em Couro Ecológico na cor preto e com costura. A cadeira deve ser no modelo se enquadre na Norma Regulamentadora de Ergonomia NR17. Dimensões aproximadas da cadeira (LxAxP) 66,5 x 108 x 68cm.</p> <p>Base: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, material em nylon injetado na cor preta, permitindo giro de 360º; Assento Largura do assento de no mínimo 50 cm e largura do braço de no mínimo 8 cm. Encosto com espuma injetada de 45 mm. Medida mínima aproximada do encosto 50</p>	UND	40	850,00	34.000,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 17

	<p>cm x 60 cm Braços braço digitador com regulagem de altura em polipropileno. Altura do braço até o chão 68-79cm; Mecanismo Sincronizado: Mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Possui duas alavancas sob o assento, à direita para regulagem de altura a gás, uma à esquerda para desbloqueio do movimento sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1 respectivamente. Possui ajuste de tensão através de um manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática epóxi pó com pré-tratamento antiferrugem. Com dispositivo para acoplamento dos braços. Sistema de acoplamento da coluna central. Termo de Garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação. A cadeira deve atender à NR 17 – Ergonomia (O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do</p> <p>fabricante o laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17); laudo para espuma do assento</p>				
--	--	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 18

	<p>(injetada): Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; garantia de 1 ano, e indicada para até 130 kg. Serão aceitas variações de +- 10% nas medidas, seguir rigorosamente as exigências da NR 17, conforme subitem 4.1. desse termo de referência.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO DETALHADO DO OBJETO. MARCA: REIFLEX PRESIDENTE</p>				
--	---	--	--	--	--

DRI OFFICE LTDA

CNPJ Nº 60.389.680/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	CADEIRA ESCOLAR ESCRITÓRIO – REFEITÓRIO: Deverá ser durável, projetada para atender as necessidades dos colaboradores no momento das refeições, sua estrutura deverá ser feita em aço resistente, proporcionando estabilidade e segurança aos usuários, o assento e o encosto deverão ser fabricados em plástico de alta	UND	40	82,00	3.280,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 19

<p>qualidade, garantindo conforto e facilidade na higienização, deverá ser confeccionada na cor preta. Dimensões aproximadas: Altura total: mínimo de 81 cm; Altura do assento até 45 cm; Largura mínima de 48 cm; Profundidade: mínimo de 55 cm; Especificações: Estrutura dos pés: tubo oblongo de no mínimo 0,90mm; estrutura do encosto: tubo oblongo mínimo de 1,20mm; pintura eletrostática na cor preto, podendo ser fosco ou brilhosa, desejável que seja empalhável, e deverá suportar no mínimo 120 kg e ter garantia mínima de 02 (dois) anos. O produto deverá ser entregue montado. Enviar catálogo MARCA: PAPIROS MÓVEIS</p>				
---	--	--	--	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

PRESIDENTE PROAMUSEP

CONTRATO Nº 146/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Contratação de serviço médico de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital nº 03/2025 de Inexigibilidade De Licitação/Credenciamento Médico.

CONTRATADA: MW FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.129.044/0001-42.

VALOR CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a hora.

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>

HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de sua Presidente, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** do item do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2	POLTRONA GAMER GIRATÓRIA PRESIDENTE , deverá atender rigorosamente os requisitos de ergonomia nos padrões NR -17 no subitem 4.1. desse termo de referência. Encosto: - Estrutura de sustentação fabricada em polímero de alta resistência e curvatura anatômica permitindo a acomodação das regiões dorsais e lombar, adaptando-se a coluna vertebral; fabricação com espuma injetada de alta; revestimento em material resistente e impermeável, deverá ter plataforma de regulagem acoplada ao assento. E acionamento que permita até 6 estágios de regulagem. Apoio de cabeça e lombar: O encosto deverá ser estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço industrial redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrado em matriz.- encosto com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço estrutural ASTM com aproximadamente 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura. Revestimento interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m ² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior dela.- Espuma expandida/laminada flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade aproximada de 33 Kg/m ³ e 20 mm de espessura média. Revestimento do encosto em CEC na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. Sobrecapa do encosto fabricado em espuma expandida/laminada com densidade aproximada de 23 Kg/m ³ e 7 mm de espessura média. Revestimento sobre encosto fabricado em CEC na cor preta. - A fixação do sobre encosto no encosto é feito por velcro. Assento: Assento com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em	UND	40

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
[Link direto a nosso Portal da Transparência: https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/](https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/)



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 21

<p>poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade entre 45 a 55 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Sobreposição do assento em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC. Travessa de Reforço E Fixação Dos Braços Fabricado em chapa de aço estrutural com no mínimo de 4,75 mm de espessura. Revestimento do assento em CEC na cor preta nas laterais, sobrecapa do assento fabricado em espuma expandida/laminada com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média com revestimento da sobrecapa fabricado em CEC na cor preta fixado por grampos com acabamento zincado. Deverá possuir regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço dentro dos padrões da NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. Braços: Deverá ser em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento feito por gatilho frontal, giro horizontal, deslocamento lateral com travamento feito por manípulo inferior junto ao assento e deslocamento frontal por meio de acionamento automático por catraca. Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, com 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Base: Deverá ser giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura no mínimo, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE redondo com aproximadamente 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Deverá possuir sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo e com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro. Deverá possuir sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse. Mecanismo: -- Mecanismo do tipo relax Sincronizado com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. - Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. - Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. - Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. COLUNA: Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Deverá possuir sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Acabamento: Os componentes metálicos pintados devem possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico, deverá atender as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura Total da Cadeira: 1220-1335 mm; Largura Total da Cadeira: 690 mm; Largura do Encosto: 480 mm; Largura do Assento: 510 mm; a cadeira deverá ter laudo técnico emitido por ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 –Ergonomia –conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021. Termo de Garantia de no</p>		
---	--	--

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de dezembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1176

Página 22

<p>mínimo 05 (cinco) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, considerando que as cadeiras serão utilizadas 24 (vinte e quatro horas por dia), termo de garantia deve ser de pelo menos 02 (dois) anos; laudo para espuma do assento (injetada): Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 –Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 –Espuma flexível de poliuretano –Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 –Espuma flexível de poliuretano –Determinação das Características de Queima; APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO DETALHADO DO OBJETO.</p>		
---	--	--

Maringá/PR, 01 de dezembro de 2025

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>